



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ATA Nº. 64/2018

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Gilmar José Lavorato. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Edimar Gomes Filho, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente o vereador Rafael Alcântara Hannouche devido a problema de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à Sessão com a Ordem do Dia onde constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: **Projeto de Lei 244/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$2.155.000,00 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 245/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$67.000,00 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 246/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$76.600,00 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 247/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$332.564,45 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 248/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$143.846,97 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 249/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.504.846,38 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 250/18 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$203.453,08 no exercício financeiro de 2018. **Projeto de Lei 251/18 - Executivo Municipal** que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A e dá outras providências. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento interno). *****